



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA  
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2016-09 SEOB**

Aos vinte e sete dia(s) do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, reuniu-se a Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, composta pelos servidores KLEDSON RIBEIRO DA SILVA - Presidente, REINALDO GOMES LOPES - Membro, FREDSON FERNANDO DIAS - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2016-09 SEOB cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL XV DE NOVEMBRO; DA CRECHE FELICIDADE DE BRITO E DA CRECHE RAIMUNDO VICTOR, MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.. Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: DSC CONSTRUTORA LTDA-ME, representado por DONIZETE COSTA ROZA, CONSTRUTORA CRISTAL LTDA, representado por EURIPEDES MARTINS PEREIRA, CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA ME, representado por LUCIANO MACHADO PEREIRA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: DSC CONSTRUTORA LTDA-ME, CONSTRUTORA CRISTAL LTDA, CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA ME foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 110.581,57(Cento e Dez Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavo. . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Membro	REINALDO GOMES LOPES
Membro	FREDSON FERNANDO DIAS
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	

DSC CONSTRUTORA LTDA-ME

CONSTRUTORA CRISTAL LTDA

CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA ME

ASSINATURA

ASSINATURA